



a.3 Publicado no "Correio Jozence" n.º 1675, de 12/1/58.

# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO N.º 220  
de 4 de janeiro de 1958

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e de acôrdo com o artigo 52 da Lei n.º 1, de 13 de setembro de 1.947,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - APOSENTAR no cargo de Maquinista do Serviço de Água padrão "M", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, o sr. BENEDITO MOREIRA DA SILVA, com 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos, de conformidade com o que consta do processo n.º 3065/57 e tendo em vista o disposto no artigo 19 - letra "c" - do Decreto n.º 26.778, de 14/6/1949.-

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1.958, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de Janeiro de 1958.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Sécção do Expediente e Pessoal, aos quatro dias de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete.-

José Machado  
Chefe da S. E. P.